

Christiano Peres, de P. 49.125.
 Reserva no valor da terceira gleba
 de terras, avaliada por cento e
 setenta mil reis, a quantia de
 quarenta e nove mil cento e
 vinte e cinco reis, que sae 49.125

Pagamento ao pub. herdeiro M^{te}
 do Peres, de P. 49.125.

Reserva no valor da terceira gle-
 ba de terras, avaliada por cento
 e setenta mil reis, a quantia
 de quarenta e nove mil cento
 e vinte e cinco reis, que sae 49.125

Pagamento ultimo ao pub. herdeiro
 do Elyzer Peres, de P. 49.125.

Reserva no valor das terras da
 terceira gleba, avaliada por
 cento e setenta mil reis, a
 quantia de quarenta e nove mil
 cento e vinte e cinco reis, sae 49.125

E por esta forma, deram
 elles, frei, mentrante, herdeiro,
 e tutor, por feito o avalamento,
 de que foi feita auto, que sai
 pelo mesmo assignado,

amiguando a povo de tntora e
totos per filhos e genro, per quem
tem anaphalatos, o creio
a 9.000 João Candido da Silva, do
N. 4.050 que sou pi. Eu Frederico Camp
13.150 per, escritos de cyphos, e
escrevi e arrijos.

Rogue Rodrigues da Paixão.
Vigilante Evangelista Pereira
João Candido da Silva
Frederico Campos

Caruluso

Eu escrevo isto, para
300 ut. auto caruluso, Eu,
Frederico Campos, escrevo
o escrito.

Caruluso

Vieta aos Sr. Collector e Curador
Geral. Catalão 25-4-18.
Paixão.

Dato

Eu escrevo isto, am para
entregar ut. auto. Eu Frederico

Frederico Campos, presidente,
seu nome.

Voto

Em nome meu, para este
auto com voto aos senhores
Collectores Titulares e Amador
geral. Eu, Frederico Campos,
escrevo, o seu nome.

Com Voto

Concordo.

Catolândia, 29 de Abril de 1918
Comissão Geral de Orphanos.
Antônio Mendes Macedo

Concordo.

Catolândia, 29 de Abril de 1918
Collector.
Jovão Roberto da Paizoa.

Dado

Em nome meu este seu foram
antigos etc. auto. Eu, José
Frederico Campos, escrevo, o seu nome.

Canaluzas

Uma membra autópoda, guas
300 uter antes Qualuzas. Qu,
Epiderme. Curvatas, e curvatas
o esecori.

Coculuzas

Sellados, contados e preparados,
voltem. 29-k-918.
Lixos.

Soia

Uma membra data me
foram integros uter, au
300 to com o duprocto super.
Qu. Epiderme. Curvatas,
e curvatas.

Certões

128 Certões fer o misentariante
Vigilado Draculista Pura
fora os fuis de duprocto
super, bem como as

deu ai interessados; e que
fueram logo bem vistos; e
que deu fei.

Catões, 3o de Maio de 1918.

O escrevê,
Frederico Campes

sum

1. O subscrito de fofelhor, mi
partendo em R. 65000
2. A taxa hereditaria de 10% e 10% a R.
sobre a quantia de R. 7864000, impo-
tando em R. 86.460;
3. A taxa judicial de 1/4% e 10% a R.
sobre R. 9704000, impo. em R. 2.134;
4. A transmissao de propriedade sobre
o valor de R. 1844000 de terras adjudica-
das a Vigilate Exemplaria Precia
na fazenda Lagoa, impo. a 10% e 10%
a R. em R. 20.240.

Catões, 3o de Maio de 1918.

O escrevê,

Frederico Campos



Presentada
 Em nome de
 autor autor e quatro talões
 300 que em frente se vêm. Fr.
 Frederico Campos, escri
 vos, e servici.

N. 810

12

Secretaria de Finanças de Goyaz¹⁴

A fl. ^{da livro Diário fica debitado} Colle-
ctor João N. Sabarão
na quantia de vinte mil e quarenta e seis
e quarenta reis Rs. 20\$40

58579—Typ. de Heiter Ribeiro & C., rua da Quitanda, 73

Que pagou Vigilato Evange-
lista Peruvia, de con-
fesso de transmissão
de propriedades sobre o
valor de cento e cinquenta
e quatro mil reis, por
quanto adjudicou terra
na fazenda da Poção,
sete termos, no esquelio
de Francisco José Per-

Catalão, 30 de Abril de 1918.

O _____

O Escrivão,

J. Paula

Secretaria de Finanças de Goiás

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page]

N. 789

70
157

Secretaria de Finanças de Goyaz

A fl. _____ do livro Diário fica debitado o Collector
João Roberto da Paizão
na quantia de cincoenta e oito mil e oito
centos reis

Rs. 58.800

Que pagou Rígido Evangelista Pereira
e outros de imposto rural sobre
o valor de 1.000\$ de terras na
fazenda "Lagoa" de 1º termo
durante os exercícios de 1916,
1917 e 1918 inclusive 10% adic.
multa dos exercícios findos e
50.000 pela falta da inscrição
em tempo.

58579—Typ. de Heter Ribeiro & C., rua da Quitanda, 75

Calatão, 25 de Abril de 1918
Collector
João Roberto da Paizão

O Escrivão,

N. 788

Secretaria de Finanças de Goiás

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

O Escrivão

chc

N. 57

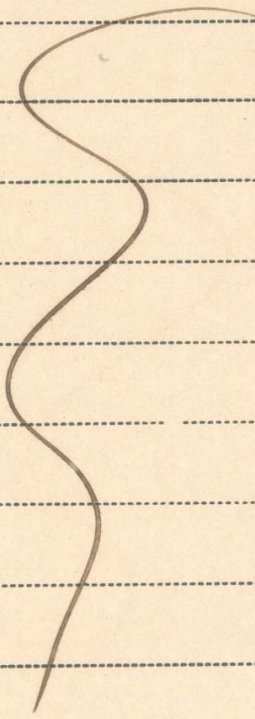
57
16

Secretaria de Finanças de Goyaz

A fl. n.º do livro Diário fica debitado o Colle-
ctor João N. da Silva
na quantia de Dois mil quinhentos e
trinta e quatro reis. R\$. 2.134

Que pagou Vigilato Evan-
gelista Reseira, de
taxa judiciaria sobre
o valor de 970.000.

58579—Typ. de Heitor Ribeiro & C., rua da Quitanda, 75



Catalão, 30 de Abril de 1918.

O Escrivão,

[Handwritten signature]

Secretaria de Finanças de Goiás

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page, possibly bleed-through.]

N. 807

11
17

Secretaria de Finanças de Goyaz

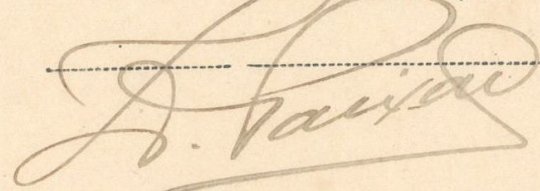
A fl. *ndp* livro Diaria fica debitado o Colle-
ctor *João P. Sabaião*
na quantia de *oitenta e seis mil*
quatrocentos e setenta e seis reis.
Rs. 86.470

Que pagou *Vigilato Evange-*
lista Pereira, de Vigor-
to, digo, de Tava de
permissão sobre o valor
de 786.000. (Truão).

58579—Typ. de Helder Ribeiro & C., rua da Quitanda, 7a

Catalão, 30 de abril de 1918.

O Escrivão,



N. 807

Secretaria de Finanças de Goiás

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date]

Remessa

Em mesma data jto
 remitto jto antes ao Senhor Juiz
 Cantador. De premio com
 por, e servios, o escrivão.

Remittido

Conta

Ao Sr Juiz Municipal

1	Comp.	4600	
	Ja partilha	34000	
	" Sentença	74500	114100

Ao Escrivão

	Autuação	4750	
1	Comp.	14500	
	Certidão fl- 8 ve	194500	
	Auto e casas de arrolmt	134050	
	Cert. fl- 12 ve	124000	
12	termos a 300 rs.	34600	
	Guia	14500	574900

Ao Collector

1	Resposta		64000
---	----------	--	-------

✱

Carulasso em R. 111100

Vistos estes autos etc.

Julgo por sentença a partilha de fl.^o, para que produza os seus effeitos legais, salvo o direito de terceiro, pagar as custas pro rata Publique-se e intime-se.

Catalão, 21 de Maio de 1918.

Roque Rodrigues da Faria.

Datas

Na mesma, para um nu-
entregues, etc, autos, e
por este termo. De F. Pedro
meir. Campos, etc, etc, o
emman.

300

Publicação

Na mesma etc, publi-
que em Carlosio, a pu-
tencia supra, do que foi
este termo. De F. Pedro
Campos, etc, etc, o emman.

300

Certidão

Certifico o ter sido lido
o interdictante e o
interdictando.

Caríssimas, Luciana e Carlos,
as lembranças mais caríssimas, com
meus parabéns e Condado
geral de orgãos, para todo
o Conselho de Instrução
nossa! 70 anos por as mais
sábias. Vou pei,
Catalão, 25 de Maio de 1978.

O seu
Frederico Dantas

Nº Processo PROAD: 202404000507007 (Evento nº 3) AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 842163722868 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000507007 (Evento nº 3)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 15/04/2024 às 13:42



Conferido com o original por: LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO, DIRETOR(A), em 15/04/2024 às 13:42.

Para validar este documento informe o código 842163722868 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 842163722868 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000507007 (Evento nº 3)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 15/04/2024 às 13:42

